



BAZAR DE NATAL ATC - 2017
REGULAMENTO

1. As inscrições para o Bazar de Natal 2017 será no dia 26/9 (terça-feira) a partir das 7h30, somente para ASSOCIADOS. Caso tenha disponibilidade de vaga no dia seguinte, às 8h será aberta para Não Associados.
2. A lista de interessados – Oficial aberta pelo departamento social – estará disponível às 7h, na portaria.
3. Inscrições realizadas para amigos ou parentes de não associados implicará em uma multa de R\$500,00 (quinhentos reais), sendo realizada uma vistoria durante a exposição e suspensão para o próximo ano.
4. Será proibido realizar inscrições, por meio de procuração; o mesmo deve estar presente.
5. A escolha da mesa só será validada mediante pagamento (**APENAS 1 MESA POR EXPOSITOR**).
 - Associado com produtos alimentícios: R\$ 200,00
 - Associado com demais produtos: R\$ 300,00
 - Não Associado: R\$ 400,00
6. **O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SERÁ O SEGUINTE (todos no salão nobre):**
 - **Arrumação das mesas com café da tarde para os expositores:** 8/12/2017 (sexta-feira), das 15 às 17h, com café da tarde das 17 às 18h (**APENAS PARA EXPOSITORES**). Abertura ao público das 18 às 22h.
 - **Exposição:** dias 9 e 10/12/2017 (sábado e domingo), das 11 às 19h.
7. A montagem não realizada no período correto, das 15 às 17h do dia 08/12/2017 (sexta-feira), implicará em uma multa de R\$100,00 debitado automaticamente no boleto da mensalidade.
8. O Clube não se responsabilizará por perdas e danos na mesa do expositor.
9. Cada expositor receberá um pranchão de 2 m x 80 cm cada, 1 toalha, 1 tomada e 2 cadeiras.
(Os participantes poderão trazer estantes compatíveis com o tamanho das mesas). Mesas escolhidas próximas à saída de emergência ou extintores não poderão ter araras.
10. Não será permitida a desmontagem das mesas antes do horário previsto do término de cada dia.
11. Entre o encerramento e o início das atividades de cada dia, as portas do salão serão trancadas a chave.
12. As doações de brindes por parte dos participantes para sorteio durante o Bazar terá que ser de acordo com que irá expor e embalados para presente (devendo ser entregue no máximo até sexta-feira 8/12/2017).

(FINALIDADE: INCENTIVAR AS VENDAS)

13. Cada participante receberá tickets, que deverão ser preenchidos **apenas** pelas pessoas que comprarem em suas mesas.
ESTAS PESSOAS COLOCARÃO OS TICKETS EM UMA URNA, QUE FICARÁ NA PORTA DE ENTRADA PARA SORTEIOS DURANTE A EXPOSIÇÃO;
14. No ato da inscrição, deverá ser realizado:
 - 1º) **ESCOLHA DA MESA;**
 - 2º) **PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO;**
 - 3º) **DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS QUE SERÃO COMERCIALIZADOS**
 - 4º) Não será permitido a **VENDA DE OUTROS PRODUTOS SEM SER OS DICRIMINADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO, COM POSSIBILIDADE DE RETIRADA DOS MESMOS;**
15. É de total responsabilidade do expositor, qualquer material para montagem: (fita crepe, percevejo, grampeador, tesoura, biombos, benjamim, extensão de fios, luz, spot etc.).
16. Em **hipótese alguma**, os funcionários do ATC forneceram os materiais acima, sob pena de ser responsabilizado por tal ato.
17. Quem vender produtos perecíveis deverá trazer embalagem própria para sua conservação.